

ATA

CE-002:138.012 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

ATA DA 16º REUNIÃO/2019

DATA: 18/02/2020

INÍCIO: 9:00 h

TÉRMINO: 12:00 h

LOCAL: SECOVI-SP - R. Dr. Bacelar, 1043 - Vila Mariana- São Paulo – SP.

COORDENADOR(A): Sergio Fernando Domingues

SECRETÁRIO(A): Marcos Vargas Valentim

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

Entidade	Classe	MPE?	Representante	Telefone	Endereço eletrônico
SINDUSCON-SP	4		Sergio Fernando Domingues		
TARJAB	3		Vanessa de Moraes		
TARJAB/AMR2 Segurança			Margarete Reis Rolim		
Levisky Arquitetos			Daniel Mifano		
Elevadores OTIS	1		Mario Sergio Sineta		
Corpo de Bombeiros			Kleber do Vale		
Carlos Cotta Eng.	4		Carlos Cotta		

		Rodrigues
Corpo de Bombeiros		Matheus V. de A. Stamato
GSI	4	Walter Negrisolo
Vargas Valentin Projetos	8	Marcos V. Valentim
Passoni		Claudinei Passoni
Atlas Schindler		Mario Kakiyara
IPT	4	Antonio F. Berto
Cyrela	3	Diana Chi Yin Fan
Levisky Arquitetos		Míriam Coradini

1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante

2 EXPEDIENTE

2.1. Eng. Sergio realizou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 12 de novembro de 2019. Após pequenos ajustes, a ata foi aprovada por unanimidade.

3 ASSUNTOS TRATADOS

Dimensionamento das saídas no pavimento de descarga: Marcos e Negrisolo revisarão o texto relativo ao dimensionamento das portas no pavimento de descarga, considerando também a saída dos ocupantes provenientes de outros ambientes localizados nesse mesmo pavimento. Revisarão, também, as exigências relativas às aberturas das portas finais (Abertura em caso de falta de energia? Abertura quando o sistema de alarme for acionado?).

Marcos informou que conversou com o coordenador da norma de iluminação de emergência (Rubens Amaral) sobre as luminárias de emergência posicionadas acima das portas de saída (intermediárias e finais). Rubens informou que para a maioria das ocupações classificadas como F, da regulamentação estadual em vigor, essas luminárias deverão permanecer acesas durante a utilização do ambiente, ou seja, conforme já consta na Instrução Técnica Nº 18/2019 (Iluminação de emergência) em vigor.

Marcos conversou, também, com o coordenador da norma de sistemas de detecção e alarme de incêndio (Ademir Santos) sobre a programação da central do sistema em caso de abandono faseado. Ademir informou que a norma não entra em detalhes sobre esse aspecto e que deverá ser de responsabilidade do projetista do sistema definir essa estratégia.

Ainda com relação à programação da central, Berto salientou que o arquiteto deverá deixar claro qual foi a estratégia de abandono considerada quando da elaboração do projeto.

Quanto ao tema exposto acima, ficou definido que o projetista deverá apresentar o memorial de cálculo das escadas e dos sistemas a serem instalados em função da estratégia de abandono adotada no projeto.

Mario, da empresa Otis e Mario da empresa Atlas Schindler, ambos comentaram que o texto relativo aos elevadores de emergência que consta na minuta da referida minuta está confuso. Questionaram quais

são as funções dos elevadores de emergência e ressaltaram que existem três normas da Comunidade Europeia que abordam o tema, a saber:

EN 81 - Part 72: Firefighters lifts;

EN 81 - Part 73: Behaviour of lifts in the event of fire;

EN 81 - Part 76: Evacuation of disabled persons using lifts.

Ficou definido que o Mario, da empresa Otis e o Mario da empresa Atlas Schindler elaborarão a minuta para o tema elevadores de emergência.

Negrisoló sugeriu que os elevadores de emergência devem ser utilizados para a remoção de pessoas portadoras de deficiências e para a subida dos bombeiros.

Em resposta ao questionamento de Cotta, Mario da Atlas esclareceu que as portas dos elevadores de passageiros são do tipo para-chamas com RF de 30 min.

Sergio apresentou as diferenças entre os degraus contidos na NBR 9050 e IT N° 11/2019. Houve questionamentos sobre a necessidade do bocel, mas Diana informou que na revisão da NBR 9050, em curso, o bocel será eliminado da norma. Ficou definido entre os presentes que adotaremos a NBR 9050 para os degraus.

Quanto ao Anexo A da minuta, Marcos e Negrisoló pesquisarão se há mais risco de acidentes nas situações em que o desnível é vencido por somente dois degraus.

Ficou definido que para os guarda-corpos será adotada a NBR 14.718 - Esquadrias — Guarda-corpos para edificação — Requisitos, procedimentos e métodos de ensaio.

O subitem C do item 7.5.4.6 Escada externa à prova de fumaça (EE) deverá ser revisado (Esse subitem trata da distância horizontal entre a escada e qualquer outra abertura). Stamato sugeriu a adoção do texto que consta na Instrução Técnica N° 11/2019. A proposta foi aceita pelos presentes.

Negrisoló e Marcos apresentarão um novo texto sobre gerenciamento.



5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 25/03/2020

HORÁRIO: 9:00 h às 12:30 h.

LOCAL: SECOVI-SP - R. Dr. Bacelar, 1043 - Vila Mariana- São Paulo – SP.

PAUTA:

Continuidade dos trabalhos definidos e aprovados na 2ª reunião dessa comissão.

**Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima.
Favor confirmar presença.**
